

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

1.1 – Registro de Preço para **Aquisição de material escolar e de escritório para atender as necessidades da secretarias municipais, pelo sistema de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme condições e especificações contidas neste termo.

### 2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

### 3 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

3.1 - Considerando as características dos objetos a serem contratados, o objeto desta contratação foi caracterizado como **(BEM)** comum, conforme Estudo Técnico Preliminar, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente encontrados no mercado correlato.

### 4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1.	<b>Almofada para carimbos</b> - Almofada para carimbos; nº. 3; base e tampa em plástico, entintamento permanente. Cores: azul, preta ou vermelha.	Unidade	200	8,24	<b>1.648,00</b>
2.	<b>Apagador</b> - Apagador para quadro branco fabricado em resina termoplástica e almofada em EVA e feltro medindo 15 x 06 x 05 cm.	Unidade	300	9,36	<b>2.808,00</b>
3.	<b>Apagador</b> - Apagador para quadro negro com corpo em madeira e almofada fabricado em carpete, medindo 130x40x20 mm.	Unidade	300	7,04	<b>2.112,00</b>
4.	<b>Apontador</b> - Apontador para lápis fabricado em material plástico, sem depósito e com lâmina fabricada em aço.	Unidade	2000	1,18	<b>2.360,00</b>
5.	<b>Aquarela</b> - Tinta escolar fabricada com substâncias atóxicas do tipo aquarela, com 12 cores.	Estojo	2000	12,50	<b>25.000,00</b>
6.	<b>Arquivo morto</b> – Arquivo Morto em papelão, gramatura média 428 g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 350 x 130 x 250 mm.	Unidade	1500	5,88	<b>8.820,00</b>
7.	<b>Arquivo morto</b> – Arquivo morto em polipropileno de 130g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 350 x 130 x 250 mm, cores variadas.	Unidade	2000	6,92	<b>13.840,00</b>
8.	<b>Balões formato de canudo:</b> em cores lisas e variadas, cada pacote com 50 unidades. Os balões permitem a modelagem de diversos bichos e figuras, possibilitando diversas opções de decorações, cada balão possui diâmetro de 6,0 cm e volume em litros de 2,0.	Pacote	250	17,86	<b>4.465,00</b>
9.	<b>Barbante</b> - Barbante de algodão colorido, 08 fios, rolo com 300 metros. Cores variadas.	Rolo	300	22,61	<b>6.783,00</b>
10.	<b>Barbante</b> - Barbante de algodão cru, 08 fios. Rolo com 300 metros.	Rolo	300	22,61	<b>6.783,00</b>
11.	<b>Bastão de cola</b> - Bastão de cola grosso com medindo aproximadamente 1,15 x 30 cm, para pistola elétrica. Pacote	Pacote	200	53,63	<b>10.726,00</b>

	com 01 kg.				
12.	<b>Bastão de cola fino:</b> medindo aproximadamente 0,9 x 25 cm, para pistola elétrica. Pacote com 01 kg.	Pacote	200	54,62	<b>10.924,00</b>
13.	<b>Bateria 3 V –</b> Bateria tipo moeda de Lítio 3 V	Unidade	200	3,47	<b>694,00</b>
14.	<b>Bateria 9 V -</b> Bateria alcalina não recarregável de 9V.	Unidade	150	11,40	<b>1.710,00</b>
15.	<b>Bateria 9 V alcalina para microfone recarregável I:</b> 09V, 6LF22, 6LR61, MN 1604.	Unidade	100	37,36	<b>3.736,00</b>
16.	<b>Bexiga -</b> Bexiga, tamanho nº. 07 com cores variadas. Pacote com 50 unidades.	Pacote	250	13,35	<b>3.337,50</b>
17.	<b>Bexigas:</b> em Poá, nº 09, em látex, nas cores: preto e branco, vermelho e branco, rosa e branco, lilás e branco, amarelo e branco, pacote com 25 unidades cada.	Pacote	200	25,14	<b>5.028,00</b>
18.	<b>Bobina -</b> Bobina para máquina de calcular BRANCA OU AMARELA 57 mm 30 m – 01 via.	Unidade	150	2,99	<b>448,50</b>
19.	<b>Bola de isopor: com medida de 15 mm,</b> pacote com 200 unidades.	Pacote	25	26,92	<b>673,00</b>
20.	<b>Bola de isopor: com medida de 25 mm,</b> pacote com 100 unidades.	Pacote	25	35,34	<b>883,50</b>
21.	<b>Bola de isopor: com medida de 35 mm,</b> pacote com 100 unidades.	Pacote	25	42,57	<b>1.064,25</b>
22.	<b>Bola de isopor: com medida de 50 mm,</b> pacote com 50 unidades.	Pacote	25	31,86	<b>796,50</b>
23.	<b>Bola de isopor: com medida de 75 mm,</b> pacote com 25 unidades.	Pacote	25	31,19	<b>779,75</b>
24.	<b>Borracha -</b> Borracha apagadora de escrita lápis/lapiseira fabricado em borracha natural na cor branca com dimensões 33x23x08 mm (+/- 5%) para aplicação em qualquer graduação de grafite, conformidade com NBR 15236.	Unidade	5000	1,86	<b>9.300,00</b>
25.	<b>Caderno -</b> Caderno brochura capa dura, ¼, 96 folhas, fabricado com celulose vegetal, e capa lisa fabricada em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	6000	14,20	<b>85.200,00</b>
26.	<b>Caderno -</b> Caderno brochura de caligrafia, 40 folhas fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	2000	5,41	<b>10.820,00</b>
27.	<b>Caderno -</b> Caderno brochura de caligrafia, com pauta verde, 40 folhas, fabricado com celulose vegetal, capa flexível, 140 x 200 mm.	Unidade	500	13,47	<b>6.735,00</b>
28.	<b>Caderno -</b> Caderno brochura de caligrafia, com pauta verde, 40 folhas, fabricado com celulose vegetal, capa flexível, 275 x 200 mm.	Unidade	1000	13,47	<b>13.470,00</b>
29.	<b>Caderno -</b> Caderno brochura de linguagem, 40 folhas fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	3000	4,21	<b>12.630,00</b>
30.	<b>Caderno -</b> Caderno brochura desenho, ¼, sem pauta, 40 folhas, fabricado com celulose vegetal, capa comum fabricado em papel, 200 x 148 mm.	Unidade	3000	7,44	<b>22.320,00</b>
31.	<b>Caderno –</b> Caderno brochura, com pauta, 48 folhas, fabricado com celulose vegetal, capa comum fabricado em papel, 140 x 200 mm.	Unidade	2500	4,84	<b>12.100,00</b>
32.	<b>Caderno –</b> Caderno brochura, com pauta, 60 folhas, fabricado com celulose vegetal, capa comum fabricado em papel, 275 x 200 mm.	Unidade	7000	7,25	<b>50.750,00</b>
33.	<b>Caderno -</b> Caderno brochura, quadriculado 1x1 cm, capa flexível, contendo 40 folhas, formato 140 x 200 mm.	Unidade	1000	3,23	<b>3.230,00</b>
34.	<b>Caderno -</b> Caderno brochura, quadriculado 5x5 cm, capa flexível, contendo 40 folhas, formato 140 x 200 mm.	Unidade	1000	3,23	<b>3.230,00</b>
35.	<b>Caderno –</b> Caderno brochura, sem pauta, 60 folhas, fabricado com celulose vegetal, capa comum fabricado em papel, 275 x 200 mm.	Unidade	5000	5,46	<b>27.300,00</b>

36.	<b>Caderno</b> - Caderno de cartografia, sem pauta, espiral, capa flexível, contendo 96 folhas, formato 275 x 200 mm.	Unidade	3500	13,12	<b>45.920,00</b>
37.	<b>Caderno</b> - Caderno de desenho, espiral, capa flexível, contendo 96 folhas, formato 275 x 200 mm.	Unidade	2000	10,31	<b>20.620,00</b>
38.	<b>Caixa para correspondência dupla:</b> Caixa correspondência dupla, em poliestireno, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior dupla, na cor fumê.	Unidade	60	38,84	<b>2.330,40</b>
39.	<b>Calculadora</b> – Calculadora de mesa com 12 dígitos, com big display, alimentação a bateria, com memória independente e porcentagem.	Unidade	150	22,77	<b>3.415,50</b>
40.	<b>Caneta corretiva</b> - Corretivo líquido com aplicador em forma de caneta, fabricado em material plástico, ponta de metal, com fórmula à base de água, atóxica, e com secagem rápida, conteúdo líquido de 7 ml.	Unidade	300	4,11	<b>1.233,00</b>
41.	<b>Caneta esferográfica azul-</b> Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor azul, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com NBR 15236.	Unidade	3800	1,73	<b>6.574,00</b>
42.	<b>Caneta esferográfica preta</b> - Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor preta, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com NBR 15236.	Unidade	2000	1,73	<b>3.460,00</b>
43.	<b>Caneta esferográfica vermelha</b> - Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor vermelha, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0 mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100 m, conformidade com NBR 15236.	Unidade	2000	1,73	<b>3.460,00</b>
44.	<b>Caneta hidrográfica</b> - Caneta hidrográfica com ponta porosa fabricado em feltro com espessura de 1,1 mm, estojo com doze cores diferentes e em conformidade com a NBR 15236.	Estojo	1000	10,14	<b>10.140,00</b>
45.	<b>Caneta marca texto</b> - Marcador hidrográfico destaca texto, corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente a base d'água, com a ponta chanfrada com diâmetro de 03 a 04 mm em conformidade com a NBR15236. Cor: amarela e verde	Unidade	600	2,13	<b>1.278,00</b>
46.	<b>Caneta para tecido</b> - Caneta com tinta para tecido, atóxica, ponta grossa chanfrada em poliéster. 19 ml.	Unidade	200	9,77	<b>1.954,00</b>
47.	<b>Caneta ponta porosa</b> - Caneta com corpo plástico com ponta porosa e escrita média para marcação permanente em transparências utilizadas em retroprojektor.	Unidade	500	4,23	<b>2.115,00</b>
48.	<b>Capa</b> – Capa para encadernação em polipropileno, formato A4, cores variadas. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1000	33,74	<b>33.740,00</b>
49.	<b>Carregador para Pilha</b> - Carregador universal para 04 pilhas	Unidade	20		

	AAA/AA.			56,94	<b>1.138,80</b>
50.	<b>Cartolina</b> - Cartolina dupla face, massa única, lisa, medindo 500 x 660 mm com gramatura mínima de 180g/m <sup>2</sup> , cores variadas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	500	95,78	<b>47.890,00</b>
51.	<b>Clipe</b> - Clipe em aço niquelado nº. 01/0, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	3,70	<b>740,00</b>
52.	<b>Clipe</b> - Clipe em aço niquelado nº. 02/0, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	3,70	<b>740,00</b>
53.	<b>Clipe</b> - Clipe em aço niquelado nº. 03/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	15,71	<b>3.142,00</b>
54.	<b>Clipe</b> - Clipe em aço niquelado nº. 04/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	18,77	<b>3.754,00</b>
55.	<b>Clipe</b> - Clipe em aço niquelado nº. 06/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	19,29	<b>3.858,00</b>
56.	<b>Clipe</b> - Clipe em aço niquelado nº. 08/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	21,16	<b>4.232,00</b>
57.	<b>Cola branca em bastão</b> - composição em polivinil acetato – PVA cor branca, aplicação papel, atóxica, bastão com 10 gramas.	Unidade	800	3,24	<b>2.592,00</b>
58.	<b>Cola branca líquida</b> - composição em polivinil acetato – PVA, cor branca, aplicação escolar, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses, tubo com 90 gramas, conformidade com a NBR 15236.	Unidade	4000	3,54	<b>14.160,00</b>
59.	<b>Cola colorida</b> - composição em polivinil acetato – PVA, cores variadas, aplicação escolar, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses. Tubo com aproximadamente 25g.	Unidade	700	14,29	<b>10.003,00</b>
60.	<b>Cola glitter</b> : a base de copolímero vinílico e filme, polietileno tereftalato, cores variadas, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses. Tubo com aproximadamente 25g.	Unidade	600	14,75	<b>8.850,00</b>
61.	<b>Cola superadesiva para plaquetas</b> - incolor, secagem rápida, com aplicador, bisnaga de 03 gramas.	Unidade	150	7,48	<b>1.122,00</b>
62.	<b>Colchete para papel</b> : nº 07, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	Caixa	100	12,13	<b>1.213,00</b>
63.	<b>Colchete para papel</b> : nº 09, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	Caixa	100	12,13	<b>1.213,00</b>
64.	<b>Corretivo</b> - Corretivo líquido a base de água, para erros de escrita manual e datilográfica, atóxico, frasco com 18 ml.	Unidade	600	3,61	<b>2.166,00</b>
65.	<b>Crachá</b> - Crachá -completo, cartão na cor branca e invólucro transparente, presilha removível tipo jacaré, 100 x 70 mm.	Unidade	2000	2,92	<b>5.840,00</b>
66.	<b>Diário de Classe</b> - Diário de classe ensino fundamental séries finais (6º ao 9º) – Nº 114	Unidade	1000	17,07	<b>17.070,00</b>
67.	<b>Diário de Classe</b> - Diário de classe ensino fundamental Séries iniciais (nível I) – Nº 113	Unidade	1000	17,07	<b>17.070,00</b>
68.	<b>Envelope 11x8</b> – Cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	50,45	<b>5.045,00</b>
69.	<b>Envelope 12x24</b> – cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	50,45	<b>5.045,00</b>
70.	<b>Envelope 13x9</b> – cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	50,45	<b>5.045,00</b>
71.	<b>Envelope de comercial</b> - Envelope de comercial na cor branca, 16,2 x 11,4 cm. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	100	149,57	<b>14.957,00</b>
72.	<b>Envelope de ofício</b> - Envelope de ofício na cor branca, 22,9 x 11,4 cm. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	100	108,97	<b>10.897,00</b>
73.	<b>Envelope pardo</b> - Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , 31 x 41 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	100	111,39	<b>11.139,00</b>
74.	<b>Envelope pardo</b> - Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , 36 x 26 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	200	111,39	<b>22.278,00</b>

75.	<b>Envelope pardo</b> - Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , 28 x 20 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	200	111,39	<b>22.278,00</b>
76.	<b>Envelope pardo</b> - Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , 25 x 18,5 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	100	111,39	<b>11.139,00</b>
77.	<b>Envelope saco</b> . Envelope fabricado em papel kraft de 80g/m <sup>2</sup> 162x229, cores diversas. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	51,53	<b>5.153,00</b>
78.	<b>Espiral</b> - Espiral fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 07 mm, capacidade para encadernar até 25 folhas. Espirais com 33 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades.	Pacote	500	8,77	<b>4.385,00</b>
79.	<b>Espiral</b> - Espiral fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 17 mm, capacidade para encadernar até 100 folhas. Espirais com 33 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades.	Pacote	500	40,39	<b>20.195,00</b>
80.	<b>Espiral</b> - Espiral fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 29 mm, capacidade para encadernar até 200 folhas. Espirais com 33 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades.	Pacote	500	66,55	<b>33.275,00</b>
81.	<b>Estilete grande</b> - Estilete com corpo plástico e lâmina em aço inox de 18 mm, trava lâmina. Caixa com 12 unidades.	cx	200	32,81	<b>6.562,00</b>
82.	<b>Estilete pequeno</b> - Estilete com corpo plástico e lâmina em aço inox de 09 mm, trava lâmina. Caixa com 12 unidades.	cx	200	15,01	<b>3.002,00</b>
83.	<b>Etiqueta</b> - Etiqueta adesiva redonda para lacre, 19 mm. Caixa com 756 etiquetas.	Caixa	100	13,40	<b>1.340,00</b>
84.	<b>Etiqueta</b> - Etiquetas adesivas branca em papel de formato Carta, 25,4 x 101,6 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	100	55,45	<b>5.545,00</b>
85.	<b>Etiqueta</b> - Etiquetas adesivas branca em papel de formato Carta, 84,67 x 101,6 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	100	55,45	<b>5.545,00</b>
86.	<b>Etiqueta</b> - Etiquetas adesivas branca, em papel de formato Carta, 25,4 x 66,7 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	100	55,45	<b>5.545,00</b>
87.	<b>EVA</b> - Placa de EVA medindo 40 x 60 cm e 2 mm de espessura, cores variadas (mínimo cinco). Pacote com 10.	Pacote	700	38,13	<b>26.691,00</b>
88.	<b>EVA:</b> folha de Eva, tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, com estampas de florzinha, fundo e estampas de cores variadas. Pacote com 10 placas	Pacote	500	38,13	<b>19.065,00</b>
89.	<b>EVA:</b> folha de EVA, tamanho 40x60 cm x 02 mm de espessura, folha de 1ª linha, largura das listras: 0,5 cm, listras verticais com a folha na posição vertical, sendo nas cores azul e marrom, preto e branco, rosa e marrom e lilás especial sendo 10 pacotes de cada.	Pacote	500	38,13	<b>19.065,00</b>
90.	<b>EVA: folha de EVA:</b> tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, com estampas em xadrez, fundo e estampas de cores variadas. Pacote com 10 placas	Pacote	500	38,13	<b>19.065,00</b>
91.	<b>EVA:</b> tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, atalhado, sendo nas cores: amarelo, branco, laranja, rosa, verde natal, vermelho natal, preto e pele. Pacote com 10 placas	Pacote	700	38,13	<b>26.691,00</b>
92.	<b>Extrator de grampos</b> - Extrator de grampos espátula, em aço inox, com tratamento superficial niquelado.	Unidade	150	2,36	<b>354,00</b>
93.	<b>Fita adesiva</b> - Fita adesiva colorida fabricada em polipropileno de tamanho 12 mm x 10 m – Cores variadas. Pacote com 10 rolos.	Pacote	500	15,63	<b>7.815,00</b>
94.	<b>Fita adesiva</b> - Fita adesiva de material crepe, tipo monoface, tamanho 18 mm x 50 m, cor bege – pacote com 06 rolos.	Pacote	500	36,75	<b>18.375,00</b>
95.	<b>Fita adesiva</b> - Fita adesiva dupla face, em polipropileno de tamanho 12 mm x 30 m – pacote com 08 rolos.	Pacote	300	42,63	<b>12.789,00</b>
96.	<b>Fita adesiva</b> - Fita adesiva transparente fabricada em polipropileno de tamanho 12 mm x 40 m – pacote com 10 rolos.	Pacote	500	22,98	<b>11.490,00</b>
97.	<b>Fita adesiva</b> - Fita adesiva transparente fabricada em polipropileno de tamanho 45 mm x 45 m – pacote com 06 rolos.	Pacote	500	29,23	<b>14.615,00</b>

98.	<b>Fita corretiva tape</b> - Não tóxica, sem cheiro, Design ergonômico, fita 5 mm x 5, 5m. Blister com 1 unidade.	Unidade	300	7,13	<b>2.139,00</b>
99.	<b>Fita de máquina de escrever</b> - Fita para máquina de escrever fabricado em nylon, bicolor preta/vermelha.	Unidade	5	11,91	<b>59,55</b>
100.	<b>Fita para impressora matricial FX-890</b>	Unidade	20	31,01	<b>620,20</b>
101.	<b>Fita para máquina de calcular</b> - Fita de impressão para máquina de calcular, bicolor vermelha e preta, 13 mm x 5 m.	Unidade	100	9,11	<b>911,00</b>
102.	<b>Fita zebra</b> – Fita em filme de polietileno de baixa densidade, não adesivada e com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente. 6,5 x 185 cm.	Unidade	200	22,01	<b>4.402,00</b>
103.	<b>Fitilho</b> – Fitilho de 05 mm de largura, cores variadas. Rolo de 50 m.	Rolo	300	6,35	<b>1.905,00</b>
104.	<b>Formulário contínuo</b> - Formulário contínuo autocopiativo fabricado em papel apergaminhado com 2 vias x 80 colunas, gramatura 50g/m2, na cor branca com largura de 21,3 cm por 27,9 cm de comprimento. Serrilha de 13 x 13 mm. Caixa com 1500 jogos.	Caixa	20	384,23	<b>7.684,60</b>
105.	<b>Formulário contínuo</b> - Formulário contínuo fabricado em papel apergaminhado com 1 via x 80 colunas, gramatura 50g/m2, na cor branca com largura de 21,3 cm por 27,9 cm de comprimento. Serrilha de 13 x 13 mm. Caixa com 3.000 folhas	Caixa	20	321,16	<b>6.423,20</b>
106.	<b>Fragmentadora</b> - Fragmentadora de papel em tiras, para 06 folhas, com cesto, 127 V.	Unidade	20	290,35	<b>5.807,00</b>
107.	<b>Giz de cera</b> - Giz de cera, de espessura fina, fabricado com cera, carga inerte e pigmento. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2000	6,39	<b>12.780,00</b>
108.	<b>Giz de cera</b> - Giz de cera, de espessura grossa, fabricado com cera, carga inerte e pigmento. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2500	5,96	<b>14.900,00</b>
109.	<b>Giz escolar</b> - Giz branco para quadro negro fabricado com gipsita desidratada, água, pigmentos e atóxico, peso de 260g. Caixa com 64 unidades.	Caixa	500	7,43	<b>3.715,00</b>
110.	<b>Giz escolar</b> - Giz colorido para quadro negro fabricado com gipsita desidratada, água, pigmentos e atóxico, peso de 260g. Caixa com 64 unidades.	Caixa	500	8,12	<b>4.060,00</b>
111.	<b>Gliter</b> - Gliter com cores variadas em pó fino acondicionado em potes de 03 g.	Pote	1000	1,28	<b>1.280,00</b>
112.	<b>Grafite</b> - Minas de grafite de material grafita de tamanho 0,5 mm diâmetro, de comprimento 100 mm e dureza HB. Tubete com 12 minas	Tubete	50	0,67	<b>33,50</b>
113.	<b>Grafite</b> - Minas de grafite de material grafita de tamanho 0,7mm diâmetro, de comprimento 100 mm e dureza HB. Tubete com 12 minas.	Tubete	50	0,68	<b>34,00</b>
114.	<b>Grampeador</b> – Grampeador de mesa grande, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 26/6 para aplicação em até 25 folhas de papel.	Unidade	100	27,50	<b>2.750,00</b>
115.	<b>Grampeador</b> – Grampeador de mesa grande, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 23/8 para aplicação em até 100 folhas de papel.	Unidade	80	81,28	<b>6.502,40</b>
116.	<b>Grampeador</b> – Grampeador de mesa médio, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 26/6, para aplicação em até 15 folhas de papel.	Unidade	200	16,90	<b>3.380,00</b>
117.	<b>Grampo</b> - Grampo para grampeador fabricado em aço niquelado 23/8 - caixa com 1.000 unidades.	Caixa	500	26,48	<b>13.240,00</b>
118.	<b>Grampo</b> - Grampo para grampeador fabricado em aço niquelado 26/6 - caixa com 5.000 unidades.	Caixa	500	13,21	<b>6.605,00</b>

119.	<b>Grampo com trilho</b> - Grampo com trilho encadernador fabricado em material plástico com comprimento 115 mm, lingueta, para fixação de folhas. Pacote com 50 jogos.	Pacote	150	22,38	<b>3.357,00</b>
120.	<b>Guilhotina</b> – Guilhotina para papel, em aço, pintura eletrostática a pó, com prensa retrátil manual, mesa compacta com medidas milimetradas, 46 cm, para 20 folhas.	Unidade	15	347,29	<b>5.209,35</b>
121.	<b>Holerite</b> - Papel holerite, em formulário contínuo, 233 x 5 x 0,5 mm, LAB 04 , com bloqueio – Caixa com 2.000 unidades.	Caixa	5	317,43	<b>1.587,15</b>
122.	<b>Lápis borracha</b> - Lápis borracha nº 2, corpo cilíndrico, caixa com 12 unidades, conformidade com a NBR 15236. Caixa com 12 unidades.	Caixa	100	103,41	<b>10.341,00</b>
123.	<b>Lápis de cor</b> - Lápis de cor roliço, longo, com pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4500	6,40	<b>28.800,00</b>
124.	<b>Lápis de cor</b> - Lápis de cor roliço, pequeno, com pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1000	7,13	<b>7.130,00</b>
125.	<b>Lápis de cor longo</b> , com cores sortidas. Pigmentos, ceras e madeira reflorestada. Pontas resistentes, com selo de segurança do Inmetro. Caixa com 36 unidades.	Caixa	2000	21,94	<b>43.880,00</b>
126.	<b>Lápis preto</b> - Lápis preto roliço nº 02, de 1ª. linha, com envoltório em grafite inteiriço, sem emenda, sem borracha, atóxico, não perecível, HB2. Caixa com 144 unidades.	Caixa	1000	72,25	<b>72.250,00</b>
127.	<b>Lapiseira para grafite</b> - Lapiseira composta por corpo plástico e materiais da ponta e do mecanismo metálicos. Ponta nº 0,5, com borracha e agulha desentupidora.	Unidade	30	4,52	<b>135,60</b>
128.	<b>Lapiseira para grafite</b> - Lapiseira composta por corpo plástico e materiais da ponta e do mecanismo metálicos. Ponta nº 0,7, com de borracha e agulha desentupidora.	Unidade	30	6,22	<b>186,60</b>
129.	<b>Livro de ata</b> - Livro de ata com capa dura, folhas numeradas até 100, sem margem, costurado, formato 210 13mm x 300 mm.	Unidade	400	14,33	<b>5.732,00</b>
130.	<b>Livro de registro de farmácia:</b> numeradas de 01 a 100, capa dura, com 100 fls, específico para registro de medicamentos controlados e psicotrópicos, antibióticos e antimicrobianos - Portaria nº 344/98	Unidade	10	42,85	<b>428,50</b>
131	<b>Marcador</b> - Marcador para quadro branco, ponta acrílica com 4 mm, espessura de escrita 2mm, não recarregável, cores diversas.	Unidade	500	4,40	<b>2.200,00</b>
132.	<b>Massa de modelar</b> - Massa para modelar a base de amido, carboidratos e cereais, soft, macia, cores variadas Caixa com 06 unidades.	Caixa	2500	5,74	<b>14.350,00</b>
133.	<b>Papel almaço</b> - Papel almaço com pauta fabricado em celulose vegetal, gramatura de 56g/m2, comprimento de 420 mm e largura de 297 mm. Pacote com 30 folhas.	Pacote	300	6,60	<b>1.980,00</b>
134.	<b>Papel camurça</b> - Folha de papel camurça medindo 40 cm x 60 cm, embaladas em pacotes plásticos, com etiqueta contendo identificações	Pacote	300	39,36	<b>11.808,00</b>
135.	<b>Papel carbono</b> – Papel carbono em papel filme, 01 face, cor azul. Caixa com 100 folhas..	Caixa	30	61,41	<b>1.842,30</b>
136.	<b>Papel carbono</b> – Papel carbono em papel filme, 01 face, cor preto. Caixa com 100 folhas.	Caixa	30	59,65	<b>1.789,50</b>
137.	<b>Papel cartão</b> – Papel cartão fosco, 50 x 70 cm, 240 g, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	300	32,70	<b>9.810,00</b>
138.	<b>Papel cartão</b> – Papel cartão fosco, A4 210x297 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	300	19,99	<b>5.997,00</b>
139.	<b>Papel celofane</b> - Papel celofane permeável à umidade, 100 x 85 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	300	18,09	<b>5.427,00</b>
140.	<b>Papel Color Set</b> 110g – 48X66cm, com 10 cores sortidas. 20	Pacote	300		

	folhas.			25,29	<b>7.587,00</b>
141.	<b>Papel Color Set</b> 110g – 48x66cm, com 10 listrados variados. 20 folhas.	Pacote	300	25,29	<b>7.587,00</b>
142.	<b>Papel Color Sete</b> 110g – 48x66cm, com 10 estampas variadas. 20 folhas.	Pacote	300	25,29	<b>7.587,00</b>
143.	<b>Papel Color Sete</b> 110g – 48x66cm, com 10 poas variados. 20 folhas.	Pacote	300	25,29	<b>7.587,00</b>
144.	<b>Papel couché</b> - Papel couché, sem brilho, gramatura 180g, tamanho 210x297. Pacote com 50 folhas.	Pacote	200	25,89	<b>5.178,00</b>
145.	<b>Papel crepom</b> - Papel crepom fabricado em celulose vegetal com gramatura de 18g/m <sup>2</sup> , 02 x 0,48 m, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	600	23,36	<b>14.016,00</b>
146.	<b>Papel de seda</b> - Papel seda fabricado em celulose vegetal com gramatura de 18g/m <sup>2</sup> , 48 x 60 cm cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	600	8,67	<b>5.202,00</b>
147.	<b>Papel dobradura</b> - Papel dobradura (espelho) fabricado em celulose vegetal com gramatura de 63g/m <sup>2</sup> , 48 x 66 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	250	8,06	<b>2.015,00</b>
148.	<b>Papel jornal A4</b> - Papel jornal fabricado em celulose vegetal, com gramatura de 48g/m <sup>2</sup> , -210 x 297 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	200	31,40	<b>6.280,00</b>
149.	<b>Papel kraft</b> - Papel Kraft, com gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , 66 x 96 mm, corparda. Pacote com 10 folhas.	Pacote	500	8,46	<b>4.230,00</b>
150.	<b>Papel laminado</b> - Papel laminado com gramatura de 60g/m <sup>2</sup> , 60 x 48 cm, cores variadas. Pacote com 40 folhas.	Pacote	300	47,49	<b>14.247,00</b>
151.	<b>Papel linho</b> - Papel linho telado, com acabamento texturizado, 180g. 210x297 cm, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	150	24,75	<b>3.712,50</b>
152.	<b>Papel micro-ondulado</b> - Papel micro-ondulado para artesanato em geral, folha 50 x 80 cm. Dimensões (LxAxP): 50x4x4 cm Peso: 95g, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	300	58,00	<b>17.400,00</b>
153.	<b>Papel opaline.</b> Papel opaline 180g, medindo 210x297, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	150	15,87	<b>2.380,50</b>
154.	<b>Papel sulfite</b> - Papel sulfite branco, formato A4, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , 210 x 297 cm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	7000	35,92	<b>251.440,00</b>
155.	<b>Papel sulfite</b> - Papel Sulfite branco, ofício A2, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , 216 x 330 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	300	41,40	<b>12.420,00</b>
156.	<b>Papel sulfite</b> - Papel sulfite colorido, formato A4, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , tamanho 210 x 297 cm, cores variadas. Pacote com 100 folhas.	Pacote	1000	6,46	<b>6.460,00</b>
157.	<b>Papel vergê</b> - Papel vergê fabricado em celulose vegetal com gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , 297 mm x 210 mm, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	100	14,26	<b>1.426,00</b>
158.	<b>Pasta</b> - plástica em polipropileno. Transparente, com grampo trilho de plástico. Tamanho 230x335mm,.	Unidade	100	0,87	<b>87,00</b>
159.	<b>Pasta AZ</b> - Registrador A/Z com visor na lombada, em polipropileno com carbono, interno e externo – pokf na cor preta, formato ofício, lombada larga, mecanismo de arquivamento niquelado com 4 argolas em formato D, medindo L:285 x A:75 x C:345mm	Unidade	400	11,46	<b>4.584,00</b>
160.	<b>Pasta catálogo</b> - Pasta com 50 envelopes plásticos ofício 0,12 mm, com visor, confeccionada com capa de papelão revestida de plástico preto, prensado nas bordas. Para afixação dos envelopes plásticos haverá no centro da parte interna 4 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Largura 245 mm (+ou - 5%) e altura 345 mm (+ ou - 5%).	Unidade	1500	22,18	<b>33.270,00</b>
161.	<b>Pasta classificadora</b> – Pasta arquivo classificadora, totalmente lisa, nas cores azul claro, amarelo e cinza, fabricada em cartolina gramatura 480g/cm, com lombo regulável, grampo plástico, medindo 230 x 325 mm.	Unidade	3200	5,76	<b>18.432,00</b>
162.	<b>Pasta L</b> – Pasta plástica, flexível, transparente, tamanho papel	Unidade	600		

	A4.			2,94	<b>1.764,00</b>
163.	<b>Pasta plástica transparente</b> - Pasta plástica transparente com aba e elástico, 315 x 226 x 55 mm.	Unidade	500	3,33	<b>1.665,00</b>
164.	<b>Pasta sanfonada</b> - Pasta sanfonada em plástico transparente branco, tamanho A4, com 31 divisórias.	Unidade	100	50,77	<b>5.077,00</b>
165.	<b>Pasta suspensa</b> - Pasta suspensa confeccionada em papel cartão kraft - gramatura 200, medindo aproximadamente comprimento 35 cm, largura 24 cm, tipo fixação: com grampo trilho, visor plástico transparente, etiqueta branca e ponteira plástica fixa.	Unidade	3500	4,41	<b>15.435,00</b>
166.	<b>Pasta suspensa</b> - Pasta suspensa confeccionada em plástico - peso 0,444 kg, medindo aproximadamente 360 mm largura x 245 mm altura, tipo fixação, com grampo trilho, visor plástico transparente, etiqueta branca e ponteira plástica fixa.	Unidade	1500	6,37	<b>9.555,00</b>
167.	<b>Pen Drive</b> - Pen drive para armazenamento de dados com capacidade de 08 GB. Interface USB.	Unidade	150	29,18	<b>4.377,00</b>
168.	<b>Percevejos latonados</b> - Percevejos latonados de tamanho nº 6. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400	3,44	<b>1.376,00</b>
169.	<b>Perfurador de papel</b> - Perfurador de papel em tamanho médio, em aço, furos redondos com marginador, máximo de 25 folhas de papel.	Unidade	50	26,00	<b>1.300,00</b>
170.	<b>Perfurador de papel</b> - Perfurador de papel em tamanho médio, em aço, furos redondos com marginador, máximo de 70 folhas de papel.	Unidade	50	78,45	<b>3.922,50</b>
171.	<b>Pilha AA</b> - Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho AA. Pacote com 04 unidades.	Pacote	400	22,27	<b>8.908,00</b>
172.	<b>Pilha AAA</b> - Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho AAA. Pacote com 04 unidades.	Pacote	200	13,84	<b>2.768,00</b>
173.	<b>Pilha C2</b> - Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho C2 (médio). Pacote com 02 unidades.	Pacote	50	13,55	<b>677,50</b>
174.	<b>Pilha D</b> - Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho D (grande). Pacote com 02 unidades cada.	Pacote	20	14,33	<b>286,60</b>
175.	<b>Pilha Recarregável AA</b> - Pilha AA 2100, Pacote com 02 unidades.	Unidade	150	32,24	<b>4.836,00</b>
176.	<b>Pincel atômico</b> - Pincel atômico recarregável com corpo plástico tipo de escrita fina, tamanho 10 cm, tinta, cores diversas, com a ponta redonda de feltro.	Unidade	800	4,45	<b>3.560,00</b>
177.	<b>Pistola de adesivo hot melt</b> - Pistola elétrica para adesivo em bastão, bi-volt, automática, <b>80 W</b> de potência, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, utilização de refil de 7,5 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento.	Unidade	80	27,90	<b>2.232,00</b>
178.	<b>Pistola de adesivo hot melt</b> - Pistola elétrica para adesivo em bastão, bi-volt, automática, <b>80 W</b> de potência, , gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, utilização de refil de 11,5 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento.	Unidade	80	40,21	<b>3.216,80</b>
179.	<b>Placa de isopor</b> - Placa de isopor (poliestireno expandível) de dimensões 1000 x 500 x 20 mm.	Unidade	200	8,98	<b>1.796,00</b>
180.	<b>Plástico</b> - Plástico incolor em rolo de 0,45 x 2,00 m.	Unidade	250	4,48	<b>1.120,00</b>
181.	<b>Plástico autoadesivo</b> - Plástico autoadesivo, de 1ª qualidade, incolor, transparente, plástico para encapar e plastificar documentos. 0,45 x 25 metros.	Rolo	100	80,22	<b>8.022,00</b>
182.	<b>Plástico com 04 furos</b> - Sacos plásticos de tamanho A4, 4 furos, 0,12mm para serem utilizados nas pastas catálogos.	Unidade	20000	0,55	<b>11.000,00</b>
183.	<b>Porta Lápis Clips e Lembrete</b> - Porta Canetas, Clips e Lembretes, injetados em poliestireno cristal , lavável. Medidas aproximadas: 25 X 8,5 X 9,1	Unidade	100	17,40	<b>1.740,00</b>
184.	<b>Post It</b> - Papel adesivo para recados com dimensões de 38 x 50 mm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	40	8,00	<b>320,00</b>

185.	<b>Post It</b> - Papel adesivo para recados com dimensões de 76 x 76 mm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	30	7,90	<b>237,00</b>
186.	<b>Prancheta</b> - Prancheta portátil de tamanho A4 em Eucatex marrom com prendedor em aço niquelado 230x340 mm.	Unidade	100	8,31	<b>831,00</b>
187.	<b>Quadro</b> – Quadro branco, revestido com fórmica magnético, com moldura em alumínio, com suporte para apagador, 120 x 150 cm.	Unidade	25	441,67	<b>11.041,75</b>
188.	<b>Quadro</b> – Quadro de aviso revestido com cortiça, moldura em alumínio anodizado fosco, cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na horizontal ou vertical, 90 x 60 x 1,2 cm.	Unidade	25	116,50	<b>2.912,50</b>
189.	<b>Régua</b> - Régua de 30 cm em material transparente.	Unidade	3000	3,12	<b>9.360,00</b>
190.	<b>Recibo</b> pagamento de salário, papel autocopiativo, cor verde em 3 vias formato 240x140MM quantidade 2000 em cada caixa (cx)	Caixa	5	317,43	<b>1.587,15</b>
191.	<b>Suporte para fita adesiva</b> - Suporte plástico para fitas adesivas de 12 mm, 19 ou 25 mm, com lâmina de aço inox, base antiderrapante.	Unidade	30	27,67	<b>830,10</b>
192.	<b>Tesoura</b> - Tesoura de picotar em zigue-zague, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, 165 mm.	Unidade	100	12,12	<b>1.212,00</b>
193.	<b>Tesoura</b> - Tesoura multiuso, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, sem ponta, medindo 120 x 50 x 9 mm.	Unidade	1500	9,55	<b>14.325,00</b>
194.	<b>Tesoura</b> - Tesoura multiuso, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, 180 x 50 x 09 mm comprimento.	Unidade	1000	9,55	<b>9.550,00</b>
195.	<b>Tinta</b> - Tinta guache fabricado com resina vinícula, pigmento, água, cargas e conservantes para aplicação em papel, cartão e cartolina. Cores variadas. Caixa com 6 frascos de 15 ml cada.	Caixa	2000	5,65	<b>11.300,00</b>
196.	<b>Tinta para carimbo</b> - Tinta para carimbo a base de água, em frasco de 40 ml. Nas cores azul e preta.	Unidade	150	5,26	<b>789,00</b>
197.	<b>TNT</b> – Tecido fabricado em TNT. Cores variadas.	Metro	2500	2,93	<b>7.325,00</b>
198.	<b>Visor</b> - Visor em plástico cristal com etiqueta branca para pasta suspensa. Pacote com 50 unidades.	Pacote	80	8,97	<b>717,60</b>
199.	<b>Rolete</b> de tinta para calculadora Elgin MA 512	Unidade	30	32,07	<b>962,10</b>
200.	<b>Plastico</b> para plastificação A4 medindo 220x307 mm- pacote com 100 unidades.	Unidade	300	92,88	<b>27.864,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$1.992.322,75</b>

## 5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

- O prazo de vigência da contratação será de **12 (DOZE)** meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21, conforme Estudo Técnico Preliminar.

## 6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA

## **DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **8.1 - Sustentabilidade**

8.1.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

8.1.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

#### **8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

#### **8.4 - Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço**

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

#### **8.5 - Subcontratação**

8.5.1 - **NÃO** será admitida a subcontratação do objeto licitado.

#### **8.6 - Garantia da contratação**

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **9 - EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1.1 - O prazo de execução do(s) fornecimento(s) bem(s) começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante.

9.1.2 - Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

9.1.2.1 – **Os bens serão entregues** nos locais indicados e conforme orientação da Administração Municipal, abrangendo todas as áreas necessárias.

## **10 - GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

10.1 - A ata de registro de preço deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Guaraniésia, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**10.6** - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao servidor ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Município de Guaraniésia.

**10.7** A responsabilidade pela fiscalização da ata de registro de preço caberá aos servidores designados, conforme item 10.8 deste TR, **nomeados (as) pela Portaria nº. 345/2025 de 05 de agosto de 2025,** que será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Município de Guaraniésia.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10- Não haverá necessidade do contratado manter preposto no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

## **11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

11.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

11.1.1 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.1.1.1 - Não produzir os resultados acordados;

11.1.1.2 - Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

11.1.1.3 - Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## **12 - DO RECEBIMENTO**

12.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal de contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 ).

12.1.1 - O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do fornecimento dos bens a que se referem a parcela a ser paga.

12.1.2 - O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.2 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única fornecimento(s) bem(s) até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1 - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única fornecimento(s) bem(s) até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

12.2.2 - O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3 - Os fornecimento(s) bem(s) serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da

qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.3.1 –Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos bens entregues, com base nos documentações apresentadas, quando for o caso;

12.3.3 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.3.4 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.5- Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.6- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.7 - Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente for exercida por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

12.8 - O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando justificadamente, forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.

## **13 - LIQUIDAÇÃO**

13.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.2- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos para a Prefeitura Municipal de Guaraniésia, CNPJ nº 17.900.473/0001-48, situada a Praça Rui Barbosa nº 40, Centro, Guaraniésia.

13.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como :

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## **14 - PRAZO DE PAGAMENTO**

14.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor de correção monetária.

## **15 - FORMA DE PAGAMENTO**

15.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **16 - REAJUSTE**

16.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

16.2- Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4 - O valor contratado poderá ser reajustado e corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº 10.192/2001, cujo índice a ser aplicado será o

IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

16.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

16.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16.9 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21

## **17 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **17.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

17.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através do Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

### **17.2 - MODO DE DISPUTA**

17.2.1 - Modo de disputa – **Aberto e Fechado**

### **17.3 - Exigências de habilitação**

17.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**17.4 - Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

17.4.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

17.4.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.4.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

17.4.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

17.4.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

## **17.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista**

17.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

17.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

17.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou

[Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

17.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

17.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **17.6 - Qualificação Econômico-Financeira**

17.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

17.6.1.1- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

17.6.1.2- Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$ .

17.6.1.3 - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped ou registrados na junta comercial

17.6.1.4 - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

17.6.1.5 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

17.6.1.6 - O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e

demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

17.6.1.7 - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor

## **17.7 - Qualificação Técnica**

17.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

17.7.1.1 - Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

17.7.1.2 – Atestado (s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação.

17.7.1.3 Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente.

## **17.8 - Vistoria**

17.8.1 - Tendo em vista a natureza e as peculiaridades do objeto a ser contratado, **não haverá** necessidade de vistoria prévia.

## **18 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

18.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os **pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos**.

## **19 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Guaraniésia.

19.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
7 – Manutenção Atividades CPD – Centro Proc. Dados – Material de Expediente	02.10.01.04.122.0052.2.043 – 3.3.90.30.16
16 – Manutenção Ativ. Chefia do Executivo – Material de Expediente	02.10.01.04.122.0052.2.077 – 3.3.90.30.16
24 – Manut. Ativ. Gabinete – Material de Expediente	02.10.01.04.122.0052.2.103 – 3.3.90.30.16
32 – Manut. Atividades Procon - Material de Expediente	02.11.01.04.122.0052.2.006 – 3.3.90.30.16
40 – Manut. Atividades Procuradoria e Corregedoria - Material de Expediente	02.11.01.04.122.0052.2.078 – 3.3.90.30.16
66 – Manut. Atividades Secretaria Municipal de Administração - Material de Expediente	02.20.01.04.122.0052.2.079 – 3.3.90.30.16
78 – Manut. Atividades Divisão Gestão Pessoas – Material de Expediente	02.20.01.04.122.0052.2.080 – 3.3.90.30.16
88 – Manut. Atividades Divisão Licitação Compras – Material de Consumo	02.20.01.04.122.0052.2.081 – 3.3.90.30.16
98 – Manutenção Atividades Patrimonio, Protocolo - Material de Expediente	02.20.01.04.122.0052.2.082 – 3.3.90.30.16
103 – Manutenção de Convenio Policia Civil – Material de Consumo	02.20.01.06.181.0101.2.012 – 3.3.90.30.16
646 – Manutenção das Atividades do FMDCA - Material de Expediente	02.80.02.08.422.0011.2.125 – 3.3.90.30.16
626 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - Material de Expediente	02.80.01.08.122.0052.2.123 – 3.3.90.30.16
546 – Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte - Material de Expediente	02.70.01.27.813.0720.2.090 – 3.3.90.30.16
106 – Manutenção Convenio Policia Militar - Material de Expediente	02.20.01.06.181.0102.2.013 – 3.3.90.30.16
116 – Manutenção Ativ. De Defesa Civil - Material de Expediente	02.20.01.06.182.0104.2.102 – 3.3.90.30.16
131 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Comunicação - Material de Expediente	02.21.01.04.121.0052.2.093 – 3.3.90.30.16
143 – Manutenção Divisão de cadastro, tributos e fiscalização - Material de Expediente	02.30.01.04.129.0053.2.025 – 3.3.90.30.16
159 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal	02.30.01.04.123.0054.2.083 –

Finanças - Material de Expediente Material	3.3.90.30.16
172 – Manutenção Atividades da Divisão de Contabilidade - Material de Expediente	02.30.01.04.121.0056.2.122 – 3.3.90.30.16
206 – Manutenção Atividades Secretaria de Obras e Urbanismo - Material de Expediente	02.40.01.04.122.0052.2.084 - 3.3.90.30.16
224 – Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas - Material de Expediente	02.40.01.15.452.0501.2.030 – 3.3.90.30.16
233 – Manutenção das Atividades Limpeza Publica - Material de Expediente	02.40.01.15.452.0504.2.031 – 3.3.90.30.16
671 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Material de Expediente	02.90.01.10.122.0052.2.070 – 3.3.90.30.16
302 – Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Material de Expediente	02.50.01.18.541.0615.2.085 – 3.3.90.30.16
344 – Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria de Desenvolvimento Economico - Material de Expediente	02.51.01.04.122.0052.2.055 – 3.3.90.30.16
379 –Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal de Educação - Material de Expediente	02.60.01.12.122.0052.2.087 – 3.3.90.30.16
412 – Manutenção Atividades do Ensino Infantil - Material de Expediente	02.60.01.12.365.0401.2.056 – 3.3.90.30.16
418 –Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – VAAT	02.60.01.12.365.0401.2.126 – 3.3.90.30.16
429 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Expediente	02.60.01.12.361.0403.2.047 – 3.3.90.30.16
438 – Manutenção Atividades da Educação Básica - Material de Expediente	02.60.01.12.361.0403.2.048 – 3.3.90.30.16
479 – Manutenção Atividades do Fundo Municipal de Cultura e Turismo - Material de Expediente	02.70.01.13.392.0471.2.062 – 3.3.90.30.16
707 – Manutenção Atividades da Média e Alta Complexidade - Material de Expediente	02.90.01.10.302.0210.2.072 – 3.3.90.30.16

## 20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1- As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Guaranésia/MG, 14 / 01 / 2026.

---

Antônio Cesar da Silva  
Secretário (a) Municipal de Administração

---

Lara Marcelino Madeira  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

---

Silvania de Almeida  
Secretaria Municipal de Finanças

---

Carla Delorenzo Nardi  
Secretaria Municipal de Educação

---

Naim de Maciel Justino  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

---

Regina Aparecida Marques Pereira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

---

Carlos Aureliano Fávero  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico



---

Adilson de Lório Freitas  
Secretaria Municipal de Saúde

---

Nádia Cristina Pires Nadaletti  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

---

Antônio Claudio de Melo  
Secretaria Municipal de Informação

---

Reginaldo dos Reis Pereira  
Secretaria Municipal de Esporte

ANEXO I

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1.	<b>Almofada para carimbos</b> - Almofada para carimbos; nº. 3; base e tampa em plástico, entintamento permanente. Cores: azul, preta ou vermelha.	Unidade	200	8,24	<b>1.648,00</b>
2.	<b>Apagador</b> - Apagador para quadro branco fabricado em resina termoplástica e almofada em EVA e feltro medindo 15 x 06 x 05 cm.	Unidade	300	9,36	<b>2.808,00</b>
3.	<b>Apagador</b> - Apagador para quadro negro com corpo em madeira e almofada fabricado em carpete, medindo 130x40x20 mm.	Unidade	300	7,04	<b>2.112,00</b>
4.	<b>Apontador</b> - Apontador para lápis fabricado em material plástico, sem depósito e com lâmina fabricada em aço.	Unidade	2000	1,18	<b>2.360,00</b>
5.	<b>Aquarela</b> - Tinta escolar fabricada com substâncias atóxicas do tipo aquarela, com 12 cores.	Estojo	2000	12,50	<b>25.000,00</b>
6.	<b>Arquivo morto</b> – Arquivo Morto em papelão, gramatura média 428 g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 350 x 130 x 250 mm.	Unidade	1500	5,88	<b>8.820,00</b>
7.	<b>Arquivo morto</b> – Arquivo morto em polipropileno de 130g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 350 x 130 x 250 mm, cores variadas.	Unidade	2000	6,92	<b>13.840,00</b>
8.	<b>Balões formato de canudo:</b> em cores lisas e variadas, cada pacote com 50 unidades. Os balões permitem a modelagem de diversos bichos e figuras, possibilitando diversas opções de decorações, cada balão possui diâmetro de 6,0 cm e volume em litros de 2,0.	Pacote	250	17,86	<b>4.465,00</b>
9.	<b>Barbante</b> - Barbante de algodão colorido, 08 fios, rolo com 300 metros. Cores variadas.	Rolo	300	22,61	<b>6.783,00</b>
10.	<b>Barbante</b> - Barbante de algodão cru, 08 fios. Rolo com 300 metros.	Rolo	300	22,61	<b>6.783,00</b>
11.	<b>Bastão de cola</b> - Bastão de cola grosso com medindo aproximadamente 1,15 x 30 cm, para pistola elétrica. Pacote com 01 kg.	Pacote	200	53,63	<b>10.726,00</b>
12.	<b>Bastão de cola fino:</b> medindo aproximadamente 0,9 x 25 cm, para pistola elétrica. Pacote com 01 kg.	Pacote	200	54,62	<b>10.924,00</b>
13.	<b>Bateria 3 V</b> – Bateria tipo moeda de Lítio 3 V	Unidade	200	3,47	<b>694,00</b>
14.	<b>Bateria 9 V</b> - Bateria alcalina não recarregável de 9V.	Unidade	150	11,40	<b>1.710,00</b>
15.	<b>Bateria 9 V alcalina para microfone recarregável I:</b> 09V, 6LF22, 6LR61, MN 1604.	Unidade	100	37,36	<b>3.736,00</b>
16.	<b>Bexiga</b> - Bexiga, tamanho nº. 07 com cores variadas. Pacote com 50 unidades.	Pacote	250	13,35	<b>3.337,50</b>
17.	<b>Bexigas:</b> em Poá, nº 09, em látex, nas cores: preto e branco, vermelho e branco, rosa e branco, lilás e branco, amarelo e branco, pacote com 25 unidades cada.	Pacote	200	25,14	<b>5.028,00</b>
18.	<b>Bobina</b> - Bobina para máquina de calcular BRANCA OU AMARELA 57 mm 30 m – 01 via.	Unidade	150	2,99	<b>448,50</b>
19.	<b>Bola de isopor: com medida de 15 mm</b> , pacote com 200 unidades.	Pacote	25	26,92	<b>673,00</b>
20.	<b>Bola de isopor: com medida de 25 mm</b> , pacote com 100 unidades.	Pacote	25	35,34	<b>883,50</b>
21.	<b>Bola de isopor: com medida de 35 mm</b> , pacote com 100 unidades.	Pacote	25	42,57	<b>1.064,25</b>
22.	<b>Bola de isopor: com medida de 50 mm</b> , pacote com 50 unidades.	Pacote	25	31,86	<b>796,50</b>
23.	<b>Bola de isopor: com medida de 75 mm</b> , pacote com 25 unidades.	Pacote	25	31,19	<b>779,75</b>

24.	<b>Borracha</b> - Borracha apagadora de escrita lápis/lapiseira fabricado em borracha natural na cor branca com dimensões 33x23x08 mm (+/- 5%) para aplicação em qualquer graduação de grafite, conformidade com NBR 15236.	Unidade	5000	1,86	<b>9.300,00</b>
25.	<b>Caderno</b> - Caderno brochura capa dura, ¼, 96 folhas, fabricado com celulose vegetal, e capa lisa fabricada em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	6000	14,20	<b>85.200,00</b>
26.	<b>Caderno</b> - Caderno brochura de caligrafia, 40 folhas fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	2000	5,41	<b>10.820,00</b>
27.	<b>Caderno</b> - Caderno brochura de caligrafia, com pauta verde, 40 folhas, fabricado com celulose vegetal, capa flexível, 140 x 200 mm.	Unidade	500	13,47	<b>6.735,00</b>
28.	<b>Caderno</b> - Caderno brochura de caligrafia, com pauta verde, 40 folhas, fabricado com celulose vegetal, capa flexível, 275 x 200 mm.	Unidade	1000	13,47	<b>13.470,00</b>
29.	<b>Caderno</b> - Caderno brochura de linguagem, 40 folhas fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	3000	4,21	<b>12.630,00</b>
30.	<b>Caderno</b> - Caderno brochura desenho, ¼, sem pauta, 40 folhas, fabricado com celulose vegetal, capa comum fabricado em papel, 200 x 148 mm.	Unidade	3000	7,44	<b>22.320,00</b>
31.	<b>Caderno</b> - Caderno brochura, com pauta, 48 folhas, fabricado com celulose vegetal, capa comum fabricado em papel, 140 x 200 mm.	Unidade	2500	4,84	<b>12.100,00</b>
32.	<b>Caderno</b> - Caderno brochura, com pauta, 60 folhas, fabricado com celulose vegetal, capa comum fabricado em papel, 275 x 200 mm.	Unidade	7000	7,25	<b>50.750,00</b>
33.	<b>Caderno</b> - Caderno brochura, quadriculado 1x1 cm, capa flexível, contendo 40 folhas, formato 140 x 200 mm.	Unidade	1000	3,23	<b>3.230,00</b>
34.	<b>Caderno</b> - Caderno brochura, quadriculado 5x5 cm, capa flexível, contendo 40 folhas, formato 140 x 200 mm.	Unidade	1000	3,23	<b>3.230,00</b>
35.	<b>Caderno</b> - Caderno brochura, sem pauta, 60 folhas, fabricado com celulose vegetal, capa comum fabricado em papel, 275 x 200 mm.	Unidade	5000	5,46	<b>27.300,00</b>
36.	<b>Caderno</b> - Caderno de cartografia, sem pauta, espiral, capa flexível, contendo 96 folhas, formato 275 x 200 mm.	Unidade	3500	13,12	<b>45.920,00</b>
37.	<b>Caderno</b> - Caderno de desenho, espiral, capa flexível, contendo 96 folhas, formato 275 x 200 mm.	Unidade	2000	10,31	<b>20.620,00</b>
38.	<b>Caixa para correspondência dupla:</b> Caixa correspondência dupla, em poliestireno, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior dupla, na cor fumê.	Unidade	60	38,84	<b>2.330,40</b>
39.	<b>Calculadora</b> - Calculadora de mesa com 12 dígitos, com big display, alimentação a bateria, com memória independente e porcentagem.	Unidade	150	22,77	<b>3.415,50</b>
40.	<b>Caneta corretiva</b> - Corretivo líquido com aplicador em forma de caneta, fabricado em material plástico, ponta de metal, com fórmula à base de água, atóxica, e com secagem rápida, conteúdo líquido de 7 ml.	Unidade	300	4,11	<b>1.233,00</b>
41.	<b>Caneta esferográfica azul</b> - Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor azul, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com NBR 15236.	Unidade	3800	1,73	<b>6.574,00</b>

42.	<b>Caneta esferográfica preta</b> - Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor preta, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com NBR 15236.	Unidade	2000	1,73	<b>3.460,00</b>
43.	<b>Caneta esferográfica vermelha</b> - Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor vermelha, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0 mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100 m, conformidade com NBR 15236.	Unidade	2000	1,73	<b>3.460,00</b>
44.	<b>Caneta hidrográfica</b> - Caneta hidrográfica com ponta porosa fabricado em feltro com espessura de 1,1 mm, estojo com doze cores diferentes e em conformidade com a NBR 15236.	Estojo	1000	10,14	<b>10.140,00</b>
45.	<b>Caneta marca texto</b> - Marcador hidrográfico destaca texto, corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente a base d'água, com a ponta chanfrada com diâmetro de 03 a 04 mm em conformidade com a NBR15236. Cor: amarela e verde	Unidade	600	2,13	<b>1.278,00</b>
46.	<b>Caneta para tecido</b> - Caneta com tinta para tecido, atóxica, ponta grossa chanfrada em poliéster. 19 ml.	Unidade	200	9,77	<b>1.954,00</b>
47.	<b>Caneta ponta porosa</b> - Caneta com corpo plástico com ponta porosa e escrita média para marcação permanente em transparências utilizadas em retroprojektor.	Unidade	500	4,23	<b>2.115,00</b>
48.	<b>Capa</b> – Capa para encadernação em polipropileno, formato A4, cores variadas. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1000	33,74	<b>33.740,00</b>
49.	<b>Carregador para Pilha</b> - Carregador universal para 04 pilhas AAA/AA.	Unidade	20	56,94	<b>1.138,80</b>
50.	<b>Cartolina</b> - Cartolina dupla face, massa única, lisa, medindo 500 x 660 mm com gramatura mínima de 180g/m2, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	500	95,78	<b>47.890,00</b>
51.	<b>Clipe</b> - Clipe em aço niquelado nº. 01/0, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	3,70	<b>740,00</b>
52.	<b>Clipe</b> - Clipe em aço niquelado nº. 02/0, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	3,70	<b>740,00</b>
53.	<b>Clipe</b> - Clipe em aço niquelado nº. 03/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	15,71	<b>3.142,00</b>
54.	<b>Clipe</b> - Clipe em aço niquelado nº. 04/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	18,77	<b>3.754,00</b>
55.	<b>Clipe</b> - Clipe em aço niquelado nº. 06/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	19,29	<b>3.858,00</b>
56.	<b>Clipe</b> - Clipe em aço niquelado nº. 08/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	21,16	<b>4.232,00</b>
57.	<b>Cola branca em bastão</b> - composição em polivinil acetato – PVA cor branca, aplicação papel, atóxica, bastão com 10 gramas.	Unidade	800	3,24	<b>2.592,00</b>
58.	<b>Cola branca líquida</b> - composição em polivinil acetato – PVA, cor branca, aplicação escolar, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses, tubo com 90 gramas, conformidade com a NBR 15236.	Unidade	4000	3,54	<b>14.160,00</b>
59.	<b>Cola colorida</b> - composição em polivinil acetato – PVA, cores variadas, aplicação escolar, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses. Tubo com aproximadamente	Unidade	700	14,29	<b>10.003,00</b>

	25g.				
60.	<b>Cola glitter:</b> a base de copolímero vinílico e filme, polietileno tereftalato, cores variadas, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses. Tubo com aproximadamente 25g.	Unidade	600	14,75	<b>8.850,00</b>
61	<b>Cola superadesiva para plaquetas</b> - incolor, secagem rápida, com aplicador, bisnaga de 03 gramas.	Unidade	150	7,48	<b>1.122,00</b>
62.	<b>Colchete para papel:</b> nº 07, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	Caixa	100	12,13	<b>1.213,00</b>
63.	<b>Colchete para papel:</b> nº 09, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	Caixa	100	12,13	<b>1.213,00</b>
64.	<b>Corretivo</b> - Corretivo líquido a base de água, para erros de escrita manual e datilográfica, atóxico, frasco com 18 ml.	Unidade	600	3,61	<b>2.166,00</b>
65.	<b>Crachá</b> - Crachá -completo, cartão na cor branca e invólucro transparente, presilha removível tipo jacaré, 100 x 70 mm.	Unidade	2000	2,92	<b>5.840,00</b>
66.	<b>Diário de Classe</b> - Diário de classe ensino fundamental séries finais (6º ao 9º) – Nº 114	Unidade	1000	17,07	<b>17.070,00</b>
67.	<b>Diário de Classe</b> - Diário de classe ensino fundamental Séries iniciais (nível I) – Nº 113	Unidade	1000	17,07	<b>17.070,00</b>
68.	<b>Envelope 11x8</b> – Cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	50,45	<b>5.045,00</b>
69.	<b>Envelope 12x24</b> – cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	50,45	<b>5.045,00</b>
70.	<b>Envelope 13x9</b> – cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	50,45	<b>5.045,00</b>
71.	<b>Envelope de comercial</b> - Envelope de comercial na cor branca, 16,2 x 11,4 cm. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	100	149,57	<b>14.957,00</b>
72.	<b>Envelope de ofício</b> - Envelope de ofício na cor branca, 22,9 x 11,4 cm. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	100	108,97	<b>10.897,00</b>
73.	<b>Envelope pardo</b> - Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , 31 x 41 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	100	111,39	<b>11.139,00</b>
74.	<b>Envelope pardo</b> - Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , 36 x 26 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	200	111,39	<b>22.278,00</b>
75.	<b>Envelope pardo</b> - Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , 28 x 20 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	200	111,39	<b>22.278,00</b>
76.	<b>Envelope pardo</b> - Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , 25 x 18,5 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	100	111,39	<b>11.139,00</b>
77.	<b>Envelope saco.</b> Envelope fabricado em papel kraft de 80g/m <sup>2</sup> 162x229, cores diversas. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	51,53	<b>5.153,00</b>
78.	<b>Espiral</b> - Espiral fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 07 mm, capacidade para encadernar até 25 folhas. Espirais com 33 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades.	Pacote	500	8,77	<b>4.385,00</b>
79.	<b>Espiral</b> - Espiral fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 17 mm, capacidade para encadernar até 100 folhas. Espirais com 33 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades.	Pacote	500	40,39	<b>20.195,00</b>
80.	<b>Espiral</b> - Espiral fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 29 mm, capacidade para encadernar até 200 folhas. Espirais com 33 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades.	Pacote	500	66,55	<b>33.275,00</b>
81.	<b>Estilete grande</b> - Estilete com corpo plástico e lâmina em aço inox de 18 mm, trava lâmina. Caixa com 12 unidades.	cx	200	32,81	<b>6.562,00</b>

82.	<b>Estilete pequeno</b> - Estilete com corpo plástico e lâmina em aço inox de 09 mm, trava lâmina. Caixa com 12 unidades.	cx	200	15,01	<b>3.002,00</b>
83.	<b>Etiqueta</b> - Etiqueta adesiva redonda para lacre, 19 mm. Caixa com 756 etiquetas.	Caixa	100	13,40	<b>1.340,00</b>
84.	<b>Etiqueta</b> - Etiquetas adesivas branca em papel de formato Carta, 25,4 x 101,6 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	100	55,45	<b>5.545,00</b>
85.	<b>Etiqueta</b> - Etiquetas adesivas branca em papel de formato Carta, 84,67 x 101,6 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	100	55,45	<b>5.545,00</b>
86.	<b>Etiqueta</b> - Etiquetas adesivas branca, em papel de formato Carta, 25,4 x 66,7 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	100	55,45	<b>5.545,00</b>
87.	<b>EVA</b> - Placa de EVA medindo 40 x 60 cm e 2 mm de espessura, cores variadas (mínimo cinco). Pacote com 10.	Pacote	700	38,13	<b>26.691,00</b>
88.	<b>EVA:</b> folha de Eva, tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, com estampas de florzinha, fundo e estampas de cores variadas. Pacote com 10 placas	Pacote	500	38,13	<b>19.065,00</b>
89.	<b>EVA:</b> folha de EVA, tamanho 40x60 cm x 02 mm de espessura, folha de 1ª linha, largura das listras: 0,5 cm, listras verticais com a folha na posição vertical, sendo nas cores azul e marrom, preto e branco, rosa e marrom e lilás especial sendo 10 pacotes de cada.	Pacote	500	38,13	<b>19.065,00</b>
90.	<b>EVA: folha de EVA:</b> tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, com estampas em xadrez, fundo e estampas de cores variadas. Pacote com 10 placas	Pacote	500	38,13	<b>19.065,00</b>
91.	<b>EVA:</b> tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, atalhado, sendo nas cores: amarelo, branco, laranja, rosa, verde natal, vermelho natal, preto e pele. Pacote com 10 placas	Pacote	700	38,13	<b>26.691,00</b>
92.	<b>Extrator de grampos</b> - Extrator de grampos espátula, em aço inox, com tratamento superficial niquelado.	Unidade	150	2,36	<b>354,00</b>
93.	<b>Fita adesiva</b> - Fita adesiva colorida fabricada em polipropileno de tamanho 12 mm x 10 m – Cores variadas. Pacote com 10 rolos.	Pacote	500	15,63	<b>7.815,00</b>
94.	<b>Fita adesiva</b> - Fita adesiva de material crepe, tipo monoface, tamanho 18 mm x 50 m, cor bege – pacote com 06 rolos.	Pacote	500	36,75	<b>18.375,00</b>
95.	<b>Fita adesiva</b> - Fita adesiva dupla face, em polipropileno de tamanho 12 mm x 30 m – pacote com 08 rolos.	Pacote	300	42,63	<b>12.789,00</b>
96.	<b>Fita adesiva</b> - Fita adesiva transparente fabricada em polipropileno de tamanho 12 mm x 40 m – pacote com 10 rolos.	Pacote	500	22,98	<b>11.490,00</b>
97.	<b>Fita adesiva</b> - Fita adesiva transparente fabricada em polipropileno de tamanho 45 mm x 45 m – pacote com 06 rolos.	Pacote	500	29,23	<b>14.615,00</b>
98.	<b>Fita corretiva tape</b> - Não tóxica, sem cheiro, Design ergonômico, fita 5 mm x 5, 5m. Blister com 1 unidade.	Unidade	300	7,13	<b>2.139,00</b>
99.	<b>Fita de máquina de escrever</b> - Fita para máquina de escrever fabricado em nylon, bicolor preta/vermelha.	Unidade	5	11,91	<b>59,55</b>
100.	<b>Fita para impressora matricial FX-890</b>	Unidade	20	31,01	<b>620,20</b>
101.	<b>Fita para máquina de calcular</b> - Fita de impressão para máquina de calcular, bicolor vermelha e preta, 13 mm x 5 m.	Unidade	100	9,11	<b>911,00</b>
102.	<b>Fita zebra</b> – Fita em filme de polietileno de baixa densidade, não adesivada e com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente. 6,5 x 185 cm.	Unidade	200	22,01	<b>4.402,00</b>
103.	<b>Fitilho</b> – Fitilho de 05 mm de largura, cores variadas. Rolo de 50 m.	Rolo	300	6,35	<b>1.905,00</b>

104.	<b>Formulário contínuo</b> - Formulário contínuo autocopiativo fabricado em papel apergaminhado com 2 vias x 80 colunas, gramatura 50g/m <sup>2</sup> , na cor branca com largura de 21,3 cm por 27,9 cm de comprimento. Serrilha de 13 x 13 mm. Caixa com 1500 jogos.	Caixa	20	384,23	<b>7.684,60</b>
105.	<b>Formulário contínuo</b> - Formulário contínuo fabricado em papel apergaminhado com 1 via x 80 colunas, gramatura 50g/m <sup>2</sup> , na cor branca com largura de 21,3 cm por 27,9 cm de comprimento. Serrilha de 13 x 13 mm. Caixa com 3.000 folhas	Caixa	20	321,16	<b>6.423,20</b>
106.	<b>Fragmentadora</b> - Fragmentadora de papel em tiras, para 06 folhas, com cesto, 127 V.	Unidade	20	290,35	<b>5.807,00</b>
107.	<b>Giz de cera</b> - Giz de cera, de espessura fina, fabricado com cera, carga inerte e pigmento. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2000	6,39	<b>12.780,00</b>
108.	<b>Giz de cera</b> - Giz de cera, de espessura grossa, fabricado com cera, carga inerte e pigmento. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2500	5,96	<b>14.900,00</b>
109.	<b>Giz escolar</b> - Giz branco para quadro negro fabricado com gipsita desidratada, água, pigmentos e atóxico, peso de 260g. Caixa com 64 unidades.	Caixa	500	7,43	<b>3.715,00</b>
110.	<b>Giz escolar</b> - Giz colorido para quadro negro fabricado com gipsita desidratada, água, pigmentos e atóxico, peso de 260g. Caixa com 64 unidades.	Caixa	500	8,12	<b>4.060,00</b>
111.	<b>Gliter</b> - Gliter com cores variadas em pó fino acondicionado em potes de 03 g.	Pote	1000	1,28	<b>1.280,00</b>
112.	<b>Grafite</b> - Minas de grafite de material grafita de tamanho 0,5 mm diâmetro, de comprimento 100 mm e dureza HB. Tubete com 12 minas	Tubete	50	0,67	<b>33,50</b>
113.	<b>Grafite</b> - Minas de grafite de material grafita de tamanho 0,7mm diâmetro, de comprimento 100 mm e dureza HB. Tubete com 12 minas.	Tubete	50	0,68	<b>34,00</b>
114.	<b>Grampeador</b> – Grampeador de mesa grande, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 26/6 para aplicação em até 25 folhas de papel.	Unidade	100	27,50	<b>2.750,00</b>
115.	<b>Grampeador</b> – Grampeador de mesa grande, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 23/8 para aplicação em até 100 folhas de papel.	Unidade	80	81,28	<b>6.502,40</b>
116.	<b>Grampeador</b> – Grampeador de mesa médio, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 26/6, para aplicação em até 15 folhas de papel.	Unidade	200	16,90	<b>3.380,00</b>
117.	<b>Grampo</b> - Grampo para grampeador fabricado em aço niquelado 23/8 - caixa com 1.000 unidades.	Caixa	500	26,48	<b>13.240,00</b>
118.	<b>Grampo</b> - Grampo para grampeador fabricado em aço niquelado 26/6 - caixa com 5.000 unidades.	Caixa	500	13,21	<b>6.605,00</b>
119.	<b>Grampo com trilho</b> - Grampo com trilho encadernador fabricado em material plástico com comprimento 115 mm, lingueta, para fixação de folhas. Pacote com 50 jogos.	Pacote	150	22,38	<b>3.357,00</b>
120.	<b>Guilhotina</b> – Guilhotina para papel, em aço, pintura eletrostática a pó, com prensa retrátil manual, mesa compacta com medidas milimetradas, 46 cm, para 20 folhas.	Unidade	15	347,29	<b>5.209,35</b>
121.	<b>Holerite</b> - Papel holerite, em formulário contínuo, 233 x 5 x 0,5 mm, LAB 04 , com bloqueio – Caixa com 2.000 unidades.	Caixa	5	317,43	<b>1.587,15</b>
122.	<b>Lápis borracha</b> - Lápis borracha nº 2, corpo cilíndrico, caixa com 12 unidades, conformidade com a NBR 15236. Caixa com 12 unidades.	Caixa	100	103,41	<b>10.341,00</b>
123.	<b>Lápis de cor</b> - Lápis de cor roliço, longo, com pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada.	Caixa	4500	6,40	<b>28.800,00</b>

	Cores variadas. Caixa com 12 unidades.				
124.	<b>Lápis de cor</b> - Lápis de cor roliço, pequeno, com pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1000	7,13	<b>7.130,00</b>
125.	<b>Lápis de cor longo</b> , com cores sortidas. Pigmentos, ceras e madeira reflorestada. Pontas resistentes, com selo de segurança do Inmetro. Caixa com 36 unidades.	Caixa	2000	21,94	<b>43.880,00</b>
126.	<b>Lápis preto</b> - Lápis preto roliço nº 02, de 1ª. linha, com envoltório em grafite inteiriço, sem emenda, sem borracha, atóxico, não perecível, HB2. Caixa com 144 unidades.	Caixa	1000	72,25	<b>72.250,00</b>
127.	<b>Lapiseira para grafite</b> - Lapiseira composta por corpo plástico e materiais da ponta e do mecanismo metálicos. Ponta nº 0,5, com borracha e agulha desentupidora.	Unidade	30	4,52	<b>135,60</b>
128.	<b>Lapiseira para grafite</b> - Lapiseira composta por corpo plástico e materiais da ponta e do mecanismo metálicos. Ponta nº 0,7, com de borracha e agulha desentupidora.	Unidade	30	6,22	<b>186,60</b>
129.	<b>Livro de ata</b> - Livro de ata com capa dura, folhas numeradas até 100, sem margem, costurado, formato 210 13mm x 300 mm.	Unidade	400	14,33	<b>5.732,00</b>
130.	<b>Livro de registro de farmácia:</b> numeradas de 01 a 100, capa dura, com 100 fls, específico para registro de medicamentos controlados e psicotrópicos, antibióticos e antimicrobianos - Portaria nº 344/98	Unidade	10	42,85	<b>428,50</b>
131	<b>Marcador</b> - Marcador para quadro branco, ponta acrílica com 4 mm, espessura de escrita 2mm, não recarregável, cores diversas.	Unidade	500	4,40	<b>2.200,00</b>
132.	<b>Massa de modelar</b> - Massa para modelar a base de amido, carboidratos e cereais, soft, macia, cores variadas Caixa com 06 unidades.	Caixa	2500	5,74	<b>14.350,00</b>
133.	<b>Papel almaço</b> - Papel almaço com pauta fabricado em celulose vegetal, gramatura de 56g/m2, comprimento de 420 mm e largura de 297 mm. Pacote com 30 folhas.	Pacote	300	6,60	<b>1.980,00</b>
134.	<b>Papel camurça</b> - Folha de papel camurça medindo 40 cm x 60 cm, embaladas em pacotes plásticos, com etiqueta contendo identificações	Pacote	300	39,36	<b>11.808,00</b>
135.	<b>Papel carbono</b> – Papel carbono em papel filme, 01 face, cor azul. Caixa com 100 folhas..	Caixa	30	61,41	<b>1.842,30</b>
136.	<b>Papel carbono</b> – Papel carbono em papel filme, 01 face, cor preto. Caixa com 100 folhas.	Caixa	30	59,65	<b>1.789,50</b>
137.	<b>Papel cartão</b> – Papel cartão fosco, 50 x 70 cm, 240 g, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	300	32,70	<b>9.810,00</b>
138.	<b>Papel cartão</b> – Papel cartão fosco, A4 210x297 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	300	19,99	<b>5.997,00</b>
139.	<b>Papel celofane</b> - Papel celofane permeável à umidade, 100 x 85 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	300	18,09	<b>5.427,00</b>
140.	<b>Papel Color Set 110g</b> – 48x66cm, com 10 cores sortidas. 20 folhas.	Pacote	300	25,29	<b>7.587,00</b>
141.	<b>Papel Color Set 110g</b> – 48x66cm, com 10 listrados variados. 20 folhas.	Pacote	300	25,29	<b>7.587,00</b>
142.	<b>Papel Color Sete 110g</b> – 48x66cm, com 10 estampas variadas. 20 folhas.	Pacote	300	25,29	<b>7.587,00</b>
143.	<b>Papel Color Sete 110g</b> – 48x66cm, com 10 pois variados. 20 folhas.	Pacote	300	25,29	<b>7.587,00</b>
144.	<b>Papel couché</b> - Papel couché, sem brilho, gramatura 180g, tamanho 210x297. Pacote com 50 folhas.	Pacote	200	25,89	<b>5.178,00</b>
145.	<b>Papel crepom</b> - Papel crepom fabricado em celulose vegetal com gramatura de 18g/m2, 02 x 0,48 m, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	600	23,36	<b>14.016,00</b>

146.	<b>Papel de seda</b> - Papel seda fabricado em celulose vegetal com gramatura de 18g/m <sup>2</sup> , 48 x 60 cm cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	600	8,67	<b>5.202,00</b>
147.	<b>Papel dobradura</b> - Papel dobradura (espelho) fabricado em celulose vegetal com gramatura de 63g/m <sup>2</sup> , 48 x 66 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	250	8,06	<b>2.015,00</b>
148.	<b>Papel jornal A4</b> - Papel jornal fabricado em celulose vegetal, com gramatura de 48g/m <sup>2</sup> , -210 x 297 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	200	31,40	<b>6.280,00</b>
149.	<b>Papel kraft</b> - Papel Kraft, com gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , 66 x 96 mm, corparda. Pacote com 10 folhas.	Pacote	500	8,46	<b>4.230,00</b>
150.	<b>Papel laminado</b> - Papel laminado com gramatura de 60g/m <sup>2</sup> , 60 x 48 cm, cores variadas. Pacote com 40 folhas.	Pacote	300	47,49	<b>14.247,00</b>
151.	<b>Papel linho</b> - Papel linho telado, com acabamento texturizado, 180g. 210x297 cm, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	150	24,75	<b>3.712,50</b>
152.	<b>Papel micro-ondulado</b> - Papel micro-ondulado para artesanato em geral, folha 50 x 80 cm. Dimensões (LxAxP): 50x4x4 cm Peso: 95g, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	300	58,00	<b>17.400,00</b>
153.	<b>Papel opaline.</b> Papel opaline 180g, medindo 210x297, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	150	15,87	<b>2.380,50</b>
154.	<b>Papel sulfite</b> - Papel sulfite branco, formato A4, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , 210 x 297 cm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	7000	35,92	<b>251.440,00</b>
155.	<b>Papel sulfite</b> - Papel Sulfite branco, ofício A2, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , 216 x 330 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	300	41,40	<b>12.420,00</b>
156.	<b>Papel sulfite</b> - Papel sulfite colorido, formato A4, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , tamanho 210 x 297 cm, cores variadas. Pacote com 100 folhas.	Pacote	1000	6,46	<b>6.460,00</b>
157.	<b>Papel vergê</b> - Papel vergê fabricado em celulose vegetal com gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , 297 mm x 210 mm, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	100	14,26	<b>1.426,00</b>
158.	<b>Pasta</b> - plástica em polipropileno. Transparente, com grampo trilho de plástico. Tamanho 230x335mm,.	Unidade	100	0,87	<b>87,00</b>
159.	<b>Pasta AZ</b> - Registrador A/Z com visor na lombada, em polipropileno com carbono, interno e externo – pokf na cor preta, formato ofício, lombada larga, mecanismo de arquivamento niquelado com 4 argolas em formato D, medindo L:285 x A:75 x C:345mm	Unidade	400	11,46	<b>4.584,00</b>
160.	<b>Pasta catálogo</b> - Pasta com 50 envelopes plásticos ofício 0,12 mm, com visor, confeccionada com capa de papelão revestida de plástico preto, prensado nas bordas. Para afixação dos envelopes plásticos haverá no centro da parte interna 4 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Largura 245 mm (+ou - 5%) e altura 345 mm (+ ou - 5%).	Unidade	1500	22,18	<b>33.270,00</b>
161.	<b>Pasta classificadora</b> - Pasta arquivo classificadora, totalmente lisa, nas cores azul claro, amarelo e cinza, fabricada em cartolina gramatura 480g/cm, com lombo regulável, grampo plástico, medindo 230 x 325 mm.	Unidade	3200	5,76	<b>18.432,00</b>
162.	<b>Pasta L</b> - Pasta plástica, flexível, transparente, tamanho papel A4.	Unidade	600	2,94	<b>1.764,00</b>
163.	<b>Pasta plástica transparente</b> - Pasta plástica transparente com aba e elástico, 315 x 226 x 55 mm.	Unidade	500	3,33	<b>1.665,00</b>
164.	<b>Pasta sanfonada</b> - Pasta sanfonada em plástico transparente branco, tamanho A4, com 31 divisórias.	Unidade	100	50,77	<b>5.077,00</b>
165.	<b>Pasta suspensa</b> - Pasta suspensa confeccionada em papel cartão kraft - gramatura 200, medindo aproximadamente comprimento 35 cm, largura 24 cm, tipo fixação: com grampo trilho, visor plástico transparente, etiqueta branca e ponteira plástica fixa.	Unidade	3500	4,41	<b>15.435,00</b>

166.	<b>Pasta suspensa</b> – Pasta suspensa confeccionada em plástico – peso 0,444 kg, medindo aproximadamente 360 mm largura x 245 mm altura, tipo fixação, com grampo trilho, visor plástico transparente, etiqueta branca e ponteira plástica fixa.	Unidade	1500	6,37	<b>9.555,00</b>
167.	<b>Pen Drive</b> - Pen drive para armazenamento de dados com capacidade de 08 GB. Interface USB.	Unidade	150	29,18	<b>4.377,00</b>
168.	<b>Percevejos latonados</b> - Percevejos latonados de tamanho nº 6. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400	3,44	<b>1.376,00</b>
169.	<b>Perfurador de papel</b> - Perfurador de papel em tamanho médio, em aço, furos redondos com marginador, máximo de 25 folhas de papel.	Unidade	50	26,00	<b>1.300,00</b>
170.	<b>Perfurador de papel</b> - Perfurador de papel em tamanho médio, em aço, furos redondos com marginador, máximo de 70 folhas de papel.	Unidade	50	78,45	<b>3.922,50</b>
171.	<b>Pilha AA</b> - Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho AA. Pacote com 04 unidades.	Pacote	400	22,27	<b>8.908,00</b>
172.	<b>Pilha AAA</b> - Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho AAA. Pacote com 04 unidades.	Pacote	200	13,84	<b>2.768,00</b>
173.	<b>Pilha C2</b> - Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho C2 (médio). Pacote com 02 unidades.	Pacote	50	13,55	<b>677,50</b>
174.	<b>Pilha D</b> - Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho D (grande). Pacote com 02 unidades cada.	Pacote	20	14,33	<b>286,60</b>
175.	<b>Pilha Recarregável AA</b> - Pilha AA 2100, Pacote com 02 unidades.	Unidade	150	32,24	<b>4.836,00</b>
176.	<b>Pincel atômico</b> - Pincel atômico recarregável com corpo plástico tipo de escrita fina, tamanho 10 cm, tinta, cores diversas, com a ponta redonda de feltro.	Unidade	800	4,45	<b>3.560,00</b>
177.	<b>Pistola de adesivo hot melt</b> - Pistola elétrica para adesivo em bastão, bi-volt, automática, <b>80 W</b> de potência, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, utilização de refil de 7,5 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento.	Unidade	80	27,90	<b>2.232,00</b>
178.	<b>Pistola de adesivo hot melt</b> - Pistola elétrica para adesivo em bastão, bi-volt, automática, <b>80 W</b> de potência, , gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, utilização de refil de 11,5 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento.	Unidade	80	40,21	<b>3.216,80</b>
179.	<b>Placa de isopor</b> - Placa de isopor (poliestireno expandível) de dimensões 1000 x 500 x 20 mm.	Unidade	200	8,98	<b>1.796,00</b>
180.	<b>Plástico</b> – Plástico incolor em rolo de 0,45 x 2,00 m.	Unidade	250	4,48	<b>1.120,00</b>
181.	<b>Plástico autoadesivo</b> - Plástico autoadesivo, de 1ª qualidade, incolor, transparente, plástico para encapar e plastificar documentos. 0,45 x 25 metros.	Rolo	100	80,22	<b>8.022,00</b>
182.	<b>Plástico com 04 furos</b> - Sacos plásticos de tamanho A4, 4 furos, 0,12mm para serem utilizados nas pastas catálogos.	Unidade	20000	0,55	<b>11.000,00</b>
183.	<b>Porta Lápis Clips e Lembrete</b> - Porta Canetas, Clips e Lembretes, injetados em poliestireno cristal , lavável. Medidas aproximadas: 25 X 8,5 X 9,1	Unidade	100	17,40	<b>1.740,00</b>
184.	<b>Post It</b> - Papel adesivo para recados com dimensões de 38 x 50 mm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	40	8,00	<b>320,00</b>
185.	<b>Post It</b> - Papel adesivo para recados com dimensões de 76 x 76 mm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	30	7,90	<b>237,00</b>
186.	<b>Prancheta</b> - Prancheta portátil de tamanho A4 em Eucatex marrom com prendedor em aço niquelado 230x340 mm.	Unidade	100	8,31	<b>831,00</b>
187.	<b>Quadro</b> – Quadro branco, revestido com fórmica magnético, com moldura em alumínio, com suporte para apagador, 120 x 150 cm.	Unidade	25	441,67	<b>11.041,75</b>

<b>188.</b>	<b>Quadro</b> – Quadro de aviso revestido com cortiça, moldura em alumínio anodizado fosco, cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na horizontal ou vertical, 90 x 60 x 1,2 cm.	Unidade	25	116,50	<b>2.912,50</b>
<b>189.</b>	<b>Régua</b> - Régua de 30 cm em material transparente.	Unidade	3000	3,12	<b>9.360,00</b>
<b>190.</b>	<b>Recibo</b> pagamento de salário, papel autocopiativo, cor verde em 3 vias formato 240x140MM quantidade 2000 em cada caixa (cx)	Caixa	5	317,43	<b>1.587,15</b>
<b>191.</b>	<b>Suporte para fita adesiva</b> - Suporte plástico para fitas adesivas de 12 mm, 19 ou 25 mm, com lâmina de aço inox, base antiderrapante.	Unidade	30	27,67	<b>830,10</b>
<b>192.</b>	<b>Tesoura</b> - Tesoura de picotar em zigue-zague, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, 165 mm.	Unidade	100	12,12	<b>1.212,00</b>
<b>193.</b>	<b>Tesoura</b> - Tesoura multiuso, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, sem ponta, medindo 120 x 50 x 9 mm.	Unidade	1500	9,55	<b>14.325,00</b>
<b>194.</b>	<b>Tesoura</b> - Tesoura multiuso, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, 180 x 50 x 09 mm comprimento.	Unidade	1000	9,55	<b>9.550,00</b>
<b>195.</b>	<b>Tinta</b> - Tinta guache fabricado com resina vínicula, pigmento, água, cargas e conservantes para aplicação em papel, cartão e cartolina. Cores variadas. Caixa com 6 frascos de 15 ml cada.	Caixa	2000	5,65	<b>11.300,00</b>
<b>196.</b>	<b>Tinta para carimbo</b> - Tinta para carimbo a base de água, em frasco de 40 ml. Nas cores azul e preta.	Unidade	150	5,26	<b>789,00</b>
<b>197.</b>	<b>TNT</b> – Tecido fabricado em TNT. Cores variadas.	Metro	2500	2,93	<b>7.325,00</b>
<b>198.</b>	<b>Visor</b> - Visor em plástico cristal com etiqueta branca para pasta suspensa. Pacote com 50 unidades.	Pacote	80	8,97	<b>717,60</b>
<b>199.</b>	<b>Rolete</b> de tinta para calculadora Elgin MA 512	Unidade	30	32,07	<b>962,10</b>
<b>200.</b>	<b>Plástico</b> para plastificação A4 medindo 220x307 mm-pacote com 100 unidades.	Unidade	300	92,88	<b>27.864,00</b>
					<b>1.992.322,75</b>